



PORTARIA Nº 167/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA/AM**, sob a
presidência da Excelentíssima Senhora Dra. **JOANA DOS SANTOS
MEIRELLES**, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
RAPHAEL GUIDÃO MARQUES.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 23
de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0209911-08.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Amalde Póres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br